MOÇÃO DE PESAR Nº 019/2025

O Vereador Fábio Rodrigues Dias, no uso de suas atribuições regimentais, vem, **MOÇÃO DE PESAR aos familiares da jovem Luana Jamilly de Souza, pelo seu falecimento, ocorrido em circunstâncias brutais que abalaram profundamente toda a cidade de Santa Cruz e região.**

Justificativa

Luana Jamilly, jovem de vida promissora, teve sua trajetória interrompida de forma trágica e covarde, causando comoção e profunda indignação em toda a sociedade. A violência desse crime não apenas fere os entes queridos, mas atinge toda a comunidade, que clama por justiça e por mais segurança para nossas famílias.

Neste momento de dor, solidarizamo-nos com seus familiares e amigos, expressando nossos mais sinceros sentimentos de pesar. Que Deus, em sua infinita misericórdia, possa consolar os corações entristecidos e conceder força para superar tamanha perda.

Requeiro, após ouvido o Plenário, que esta Moção seja enviada aos familiares da jovem, como forma de respeito, solidariedade e apoio neste momento de luto.

Sala das Sessões Cícero Pinto de Souza, 29 de abril de 2025.

Fábio Rodrigues Dias - PL

Vereador Autor